



# Associação do Ministério Público do Estado da Bahia

OF. EXT.  
Nº. 002/2015  
GAB. PRES.

Salvador, 08 de janeiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL**  
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia  
5ª Avenida do CAB, nº 750 - CEP 41.745-004 - Salvador- BA.

**CÓPIA**


Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Ministério Público do Estado da Bahia  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Número: **003.0.1461/2015** Cópia  
Data: 8/1/2015 Hora:14:24  
Qt.Vol.: Recebido por: edsonlino

Apresentando meus respeitosos cumprimentos, solicito a Vossa Excelência, em atenção ao pleito de diversos associados da AMPEB, a gentileza de conferir ampla divulgação aos critérios que devam ser preenchidos pelos membros do Ministério Público da Bahia interessados em ter custeadas pela instituição suas despesas com inscrição em pós-graduação, nos moldes da recém editada Resolução nº 136/2014, decorrente do procedimento SIMP nº 003.0.245155/2014.

É oportuno salientar que a iniciativa do Ministério Público da Bahia de adotar política de custear despesas para a pós-graduação de seus membros em instituições acadêmicas nacionais e internacionais, de fato, já tardava, sendo, pois, merecedora de aplauso. Não por outra razão, é o presente expediente voltado a instar a Administração Superior a, brevemente, divulgar a todos os membros da instituição os critérios objetivos que devam ser atendidos por aqueles interessados em ter acesso à referida política, de modo a ampliar e democratizar a sua implementação já iniciada.

Atenciosamente,

  
**ALEXANDRE SOARES CRUZ**  
Presidente da AMPEB